



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-421	Identificação: Registo nº: Entidade exploradora: Sede/Morada: Concelho e Ilha: Centro Histórico Praia da vitória / Ilha Terceira Pessoa Responsável:	Atividade: Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados (AI-AT-IRT n.º155) Âmbito: Plano de Atividades 2022. Ação: Profissionais de Informação Turística não registados/licenciados Data: 02/08/2022 Plataformas online: Inspetores: Luís Brasil Ana Passinhas	A ação inspetiva desenvolvida no local constante do relatório de ação inspetiva (AI-AT-IRT n.º155) não detetou ocorrências.	Decreto Legislativo Regional n.º 19/2011/A, de 16 de junho, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/A, de 1 de agosto. Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores.	Considerando que em resultado da ação inspetiva desenvolvida no local identificado, não foram detetadas ocorrências, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. O inspetor: Assinado por: Luís Guilherme Duarte Brasil Num. de Identificação: 07407016 Data: 2022.10.21 15:40:38+00'00'	<i>Concordo</i> 31.10.22 <i>MB</i>